

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**


Lais Araes
Secretária Chefe
de Gabinete
Decreto 038/2025

PORTARIA Nº 007/2026

Cariri do Tocantins- TO, 27 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO PROJETO ALDIR
BLANC CICLO 2 DE APOIO A PROJETOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
DE CARIRI DO TOCANTINS-TO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital, elaborado com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB CICLO 2), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023, que dispõe sobre ações afirmativas e acessibilidade no âmbito da PNAB.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as atividades artísticas e culturais desenvolvidas no Município de Cariri do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização, formada pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – Presidente: Neuracy Batista Araújo;

II – Membro: Bismarque Pereira dos Santos;

III – Membro: Maristela Teixeira Zimpel.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização:

I – analisar, avaliar e julgar os projetos culturais inscritos;

II – apreciar e decidir recursos administrativos;

III – proceder à publicação dos resultados preliminares e finais;



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

- IV** – promover eventuais retificações do edital e demais atos relacionados ao certame;
 - V** – acompanhar a formalização dos instrumentos jurídicos, incluindo contratos e termos de adesão;
 - VI** – fiscalizar a execução dos projetos contemplados;
 - VII** – analisar a prestação de contas;
 - VIII** – dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos relativos ao edital.
- artística do município

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ELTON MOREIRA
ALVES:87257505187

Assinado de forma digital por
ELTON MOREIRA
ALVES:87257505187
Dados: 2026.04.27 12:12:31 -03'00'

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal